



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.327, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

APROVA O LOTEAMENTO "PORTAL DOS PÁSSAROS".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento "PORTAL DOS PÁSSAROS", de propriedade da empresa Construir Loteadora Ltda., CNPJ sob nº 05.044.418/0001-14, nos termos da Lei Municipal 2.040, de 3 de julho de 2003, e considerando o Processo nº 521/2012, de 4 de abril de 2012, e Certificado GRAPROHAB nº 124/2012, cujo loteamento está localizado no Patrimônio Flândria, município e comarca de Pompeia, confrontando com áreas de terras rurais e Ruas José Jordão, Quintino Bocaiuva e José Ramos Ortiz, objeto da Matrícula nº 11.691, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompeia-SP, incluído no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 2.417, de 4 de maio de 2011, com uma área total de 111.761,16 m², assim distribuída: 54.749,08 m² correspondentes a 48,99% do loteamento, destinados a 192 (cento e noventa e dois) lotes para fins residenciais e comerciais; 19.369,15 m² correspondentes a 17,33% do loteamento, destinados ao sistema viário; 6.039,59 m² correspondentes a 5,40% do loteamento, destinados à área institucional (equipamentos urbanos e comunitários) e 31.603,34 m² correspondentes a 28,28% do loteamento, destinados à área verde/APP.

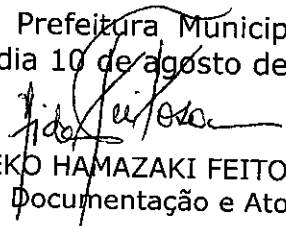
Artigo 2º - A liberação da caução fica condicionada à execução e recebimento das obras de infraestrutura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.323, de 20 de julho de 2012.

Pompeia, em 10 de agosto de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 10 de agosto de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais